



ATA

Aos dez dias do mês de janeiro de 2023 às 9h08 min., iniciou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, estavam presentes os seguintes Conselheiros: **ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL, JULIANA FERRE SULIANO, CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS, LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO, LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS, RACHEL MARTINS BARRAL, LAÍS CAMARA DA ROCHA, MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA e BRUNA PEREIRA RANGEL.** A pauta foi: **Leitura da ata da reunião anterior-** aprovada por unanimidade. **Minuta de Portaria SMEEL nº XX-** A Presidente inicia a fala apresentando o calendário escolar das Unidades Municipais de Ensino para o ano letivo de 2023, aprovado por todos. **Minuta da Portaria SMEEL nº XX de XX de Janeiro de 2023-** Após a leitura da minuta, foi apresentado a matriz curricular de 2023, aprovado por unanimidade com esclarecimento da conselheira Lidiane, informando que o berçário A passará ser atendido por alunos a partir de seis meses. **Fala dos Conselheiros-** A conselheira Licila solicita o reenvio da do ofício referente ao salário. 6.

Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 11h..

Responsável pela ata:



ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA



LICILA DANTAS SALES DA FONSECA



ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL



JULIANA FERRE SULIANO



CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS

Lidiane Hilario da Conceicao
LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO

Mabiane
MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA

Cristiane dos S. Pereira de Freitas
CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS

Licila Dantes Sales da Fonseca
LICILA DANTES SALES DA FONSECA

Rachel
RACHEL MARTINS BARRAL

Bruna
BRUNA PEREIRA RANGEL

Laís
LAÍS CAMARA DA ROCHA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Conselho Municipal de Educação



ATA

Comissão de Análise de Processo de Autorização de Funcionamento de Escola Particular

Aos vinte seis dias do mês de janeiro de 2023, após visita do dia 19 de janeiro, da Comissão de verificação de Escola Particular, a mesma reuniu-se para deliberar sobre a visita. A Unidade escola Centro Educacional Atividades encontrava-se fechada. Foi informado pelo subsíndico do prédio comercial, que a instituição fechou e encerrou o contrato de aluguel. Esta comissão deliberou da seguinte forma: 1º Enviar um Ofício ao Protocolo da Prefeitura para abertura de processo de encerramento de atividades, tendo em vista que a referida instituição não formalizou o encerramento; 2º enviar por email a notificação, com o descrito na Deliberação 2/2022 artigo 63; 3º Enviar ofício para SMEEL, indagando se a mesma consegue absorver os alunos na rede pública. Na ocasião da visita fomos informados que no mesmo local irá funcionar outra unidade escolar, o Senhor Leandro de Paula, que será um dos sócios, encontrou a comissão durante a visita e confirmou a informação. No momento esta comissão entregou a Deliberação CME nº 02/2022 que trata sobre autorização de funcionamento de unidades escolares (impressa) e informou que o pedido de autorização de funcionamento deveria ter sido protocolado até o último dia útil do mês de agosto do ano anterior (no caso, em 2022).

Sem mais esta comissão dá por encerrada a reunião.

ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA

JULIANA FERRE SUTILANO

LAÍS CAMARA DA ROCHA



MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA